QUARTA | 11/05/2022
EDIÇÃO 147
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura anuncia que Tupã terá maior mutirão contra dengue da história ..... Página 02

População deve evitar superlotação na Unidade de Hidratação e UPA ..... Página 03

BOLETIM COVID: Tupã registra 43 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 03

Tupã terá maior mutirão contra dengue da história

Ação contra o Aedes aegypti em 30 dias mobilizará mais de 60 servidores

A Prefeitura de Tupã anunciou que de 12 de maio a 13 de junho uma força tarefa atuará no Mutirão da Limpeza para remoção de materiais inservíveis, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti, e ambientes propícios para proliferação de zoonoses como o vetor da leishmaniose e escorpiões. Esta já é considerada a maior mobilização do tipo da história de Tupã.

A medida foi informada em coletiva de imprensa nesta terça-feira (10), e ressaltou ser resultado de planejamento e estudo conjunto das secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Agricultura, e Planejamento. Além da união das equipes, houve uma indicação na Câmara Municipal para haver esta intensificação da rotina de manutenção e limpeza pública. Os trabalhos serão iniciados nesta quarta-feira (11/05) divididos em três frentes de trabalho, para que a cidade esteja mais limpa e segura de ponta a ponta.

Conforme o itinerário, a população poderá deixar nas calçadas: móveis, colchões, entulhos, madeira, telhas, tijolos, etc. Nesta mobilização apenas galhos de árvores não serão recolhidos. As etapas do mutirão consistem em roçada quadra a quadra, coleta dos materiais inservíveis e, por fim, pulverização casa a casa.

Servidores de diversas Secretarias Municipais e atiradores do Tiro de Guerra de Tupã serão mobilizados. Com mais de 60 pessoas atuando diariamente, a ação contará com 14 caminhões e 7 tratores. Os trabalhos começam nas áreas com maior taxa de infecção pela dengue, finalizando nas regiões com os menores índices de contaminação.

Para que todas as localidades da cidade sejam contempladas pela ação, a área urbana de Tupã foi dividida em 14 setores. O Mutirão de Limpeza percorrerá, respectivamente: os 5 setores da zona leste; a zona sul; 2 setores da zona norte; centro; 2 setores da zona oeste; e finalizando nos distritos de Universo, Parnaso e Varpa.

Além disso, a subsecretaria de Trânsito passará adesivando os veículos abandonados, que também servem de criadouro para pragas urbanas. O proprietário estará notificado, e deverá retirar o veículo no prazo máximo de cinco dias. Se persistir o descumprimento da lei, o veículo será removido e encaminhado para um pátio. Em conformidade à Lei Municipal (nº 5.041/2021), apenas com pagamento da multa e taxas de remoção e armazenamento, o bem será restituído ao proprietário.

Confira no cronograma abaixo as datas, os bairros e as ruas que delimitam cada setor:

SETOR 1 - Dias 12, 13 e 14 de maio
Quadrante das ruas: Rua Caetano Violante / Avenida Manoel Motta / Avenida Marília / Avenida Domingos da Costa Lopes/ Rua Gilberto Muccio Mazzei / Rua Gentil Morabito
Bairros: Conjunto Habitacional Jamil Dualib, Papa João Paulo II, Jardim Guarani I, II e III, Jardim Unesp I e II, Nova Tupã, Cônego Rebouças, Conjunto Habitacional José Maria Gonçalves Gameiro, Vila Romana, Jardim Itaipu, Alto Sumaré, Parque Ipiranga, Jardim Santo Antonio, Parque Presidente Kenedy e Jardim Santa Maria.

SETOR 2 - Dias 16, 17 e 18 de maio
Quadrante das ruas: Rua Gilberto Muccio Mazzei / Avenida Domingos da Costa Lopes / Vicinal Antonio Lovato
Bairros: Conjunto Habitacional Guilhermino Alves Vaccarezza, Jardim Aritana, Jardim Apoema, Parque dos Sabiás e Helena Amandine, Delta Ville.

SETOR 3 - Dias 19 e 20 de maio
Quadrante das ruas: Rua José Molica / Avenida Marília / Avenida Manoel Motta / Rua Caetano Violante
Bairros: Conjunto Habitacional Severino Fortunado Ferreira da Silva, Jardim Veline, Vila Marabá, Walter Pimentel, Jardim Ipanema, Parque Guaianazes, Parque Aliança, Parque Ibirapuera, Parque São Pedro, Parque Maria Cristina, Jardim São Pedro, Parque Dom Bosco, Vila Ricardo e Vila Formosa.

SETOR 4 - Dias 23 e 24 de maio
Quadrante das ruas: Rua Marília/ Rua Osvaldo - Rua Manoel de Oliveira / Rua Francisco Budaibes/ Prolongamento da Rua Caingaings / Rua Manoel Marques de Oliveira
Bairros: Parque Ipiranga, Jardim Casari, Jardim Cybelle, Bela Vista, Conjunto Habitacional Antonio Caran, Vila Eldorado e Jardim Santa Adélia.

SETOR 5 - Dias 25 e 26 de maio
Quadrante das ruas: Rua Marília / Avenida Lélio Piza / Linha do trem / Francisco Budaibes / Rua Manoel de Oliveira
Bairros: Vila Paraíso, Vila Formosa, Tupã Mirim I e II, Jardim Ideal, Vila Marajoara, Vila São João e Vila Americana.

SETOR 6 - Dias 27 e 28 de maio
Quadrante das ruas: Rua Antônio Mendonça / Avenida Francisco Lagustera / Rua Quintana / Rua Dr Severino Ferreira de Oliveira / Avenida Otávio Tulim.
Bairros: Parque das Esmeraldas, Vila Indústria, Jardim Amambi, Vila Independência, Parque Tabajaras, Vila Europa, Vila Santa Rita de Cássia, Fredyville, Vila Inglesa, Jardim Jaçana e Jardim Paulista.

SETOR 7 - Dias 30 e 31 de maio
Quadrante das ruas: Rua Cecília Alvarenga Freire Pimentel / Avenida Enedina Boteon / Rua Egídio Secco / Rua Caingaings / Rua Brasil
Bairros: Jardim Morumbi, Jardim Aoki, Vila Abarca, Jardim Cerejeiras, Jardim Ipiranga, Vila Faut, Vila Frias, Jardim Rubiácea, Jardim Residencial Toledo Ville

SETOR 8 - Dias 1 e 2 de junho
Quadrante das ruas: Rua Brasil / Rua Caingaings / Rua Joaquim Abarca / Rua Timborés
Bairros: Village Tupã I, Vila Espanha, Parque Scandruzzi, Vila Abarca, Vila Santa Terezinha, Vila Santa Clara, Vila Mariluz, Vila Vitória, Central Parque, Vila Munhoz, Vila José Lemes Soares, Vila Siduro, Vila Brasília, Vila Liberdade, Vila Naibra, Vila Barcelona, Vila Arthur Fernandes e Vila Vitória.

SETOR 9 - Dias 3 e 4 de junho
Quadrante das ruas: Rua Joaquim Abarca/ Rua Leticiano Jesus Costa / Rua Luis Gonzaga Junqueira de Andrade Filho / Avenida Lélio Piza / Rua Timborés.
Bairro: Centro

SETOR 10 - Dias 6 e 7 de junho
Quadrante das ruas: Rua Caingaings / Rua Brasil / Parque Linear / Rua Leticiano Jesus Costa / Rua Joaquim Abarca.
Bairros: Vila Santa Helena, Vila Bandeirantes, Vila Nova I e II, Vila Aparecida, Vila Viaduto, Vila Sevilha, Vila Cecilia, Vila Santa Amélia, Vila São Jorge, Vila Aviação, Vila São Paulo, Jardim América, Jardim Guaruja e Vila Vargas.

SETOR 11 - Dias 8 e 9 de junho
Quadrante das ruas: Rua Caingaings / Rua Santo Agostinho / Rua Estados Unidos / Rua Brasil.
Bairro: Parque Universitário I, II, III e IV, Vila Alvorada, Parque Industrial, Parque das Microempresas, Condomínio Araucárias e Parque das Nações.

SETOR 12 - Dia 10 de junho
Distrito: Universo

SETOR 13 - Dia 11 de junho
Distrito: Parnaso

SETOR 14 - Dia 13 de junho
Distrito: Varpa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUARTA | 11/05/2022

SAÚDE

População deve evitar superlotação nas Unidades

A Secretaria de Saúde ressalta que as Unidades de Saúde são a "porta de entrada" para pacientes com qualquer sintoma ou mal-estar não emergenciais. Das 7h às 17h, a população deve procurar pelo atendimento na UBS ou USF de referência, mesmo se estiver com sintomas de dengue.

Esta orientação tem por objetivo evitar superlotações na "Unidade de Hidratação" na UBS dr. Edmundo Vieira Prado, na Vila Formosa, que atende das 17h às 22h casos suspeitos e positivos de dengue, e também na UPA.

Segundo a Secretaria de Saúde, nesta segunda-feira (9), 130 pessoas deram entrada na Unidade Sentinela, mas somente 38 pacientes receberam terapia com soro injetável. No caso da UPA, dos 380 atendimentos, 115 eram casos de dengue, mas apenas 30 pessoas necessitavam de hidratação endovenosa.

Ou seja, em apenas em um dia, 177 pessoas poderiam ter evitado a formação de filas nos pontos de hidratação. Por isso, a Secretaria de Saúde pede para que a população procure sua unidade de saúde, dessa forma a agilidade dos atendimentos não será prejudicada.



Os pacientes atendidos ao longo do dia em qualquer unidade da Atenção Básica serão direcionados para a UBS da Vila Formosa ou para a UPA apenas se o médico identificar alta perda de líquidos, pois o local dispõe de um ponto de hidratação venosa.

A desidratação é uma consequência característica da dengue, em quadros clínicos mais brandos a reposição de líquidos pode ser feita de forma oral, com água, sucos naturais e chás menos diuréticos como capim-cidreira, erva-doce e camomila.

Para identificar sinais de desidratação, basta observar se a boca e a pele estão secas, assim como se há mudança na quantidade de líquidos eliminados pela urina ou suor.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 11/05/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9 .527, DE 10 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 500,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 500,00 (quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo – Conta 628.....R$ 100,00

33.90.30 Material de Consumo – Conta 633.....R$ 400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 500,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 183.....R$ 500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.528, DE10 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.800,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

. Conta 640.....R$ 1.800,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 183.....R$ 1.800,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de serviços de instalação de divisórias, na EMEIEF Prof José Maris - Bloco 2, localizado na rua Mário Menegatti nº 45, Vila Romana, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de licitações e suas alterações posteriores, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO - TP Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2022, pela ausência de empresas interessadas na participação. Tupã, 10/05/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 – Em continuidade aos trabalhos, em razão da proposta de menor preço ofertada pela empresa D. CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS conter desconto superior à 10% do estimado pela Administração, observa que, após a sua análise, há posicionamento inicial pela divergência de valores e o desatendimento ao previsto nos itens 7.5, “l” e 9.3, “c” do edital. Diante da divergência de valores e confusão após a apresentação de composição de custos na forma prevista em edital, a Comissão Julgadora delibera pela concessão, com fundamento no art. 43, § 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93, de novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que o licitante com menor preço esclareça a divergência, considerando a especial circunstância da grande diferença de valores entre as propostas ofertadas entre primeiro e segundo colocado, a vista do princípio da economicidade. Tupã, em 02/05/2022. Fábio Evandro Porcelli, Presidente.

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022 – Assunto: Implantação de Estação de Transbordo de Lixo Urbano de natureza orgânica (2ª fase) - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços n” 012/2022, considerando que não ocorreu a apresentação de recuso por parte de nenhum dos licitantes, a Comissão Julgadora designa sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas, a qual ocorrerá no dia 16 de maio de 2022, às 08h30min, na sala de licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 10/05/2022. Fabiana Moreno Sato, Presidente.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-II e ao Ambulatório Médico de Especialidades do Município - AMEM deste Município de Tupã, conforme Propostas Parlamentares nºs 11.845.813000/1210-05 e nº 11.845.813000/1210-12 (Ministerio da Saúde).) - ADJUDICACÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01, 05, 07, 09 e 11 à empresa ANDREIA APARECIDA MORETTI -ME, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 890,00, R$ 208,00, R$ 379,00, R$ 772,00 e R$ 759,90; dos itens 02, 08 e 10 à empresa SILVIO VIGIDO -ME, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 250,00, R$ 550,00 e R$ 480,00; dos itens 03 e 06 à empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA. -EPP, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 1.015,00 e R$ 174,00; e do item 04 à empresa PLACIDO - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSTALAR EIRELI -ME, pelo valor unitário de R$ 1.364,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 (Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico -Zona Oeste, neste município de Tupã/SP, com fomecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de repasse através do Termo de Convênio 10169012021.) Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa NOROMIX CONCRETO S/A, pelo valor total de R$ 435.299,35, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 (Registro de preços para eventual e futura confecção de próteses dentárias e próteses parciais removíveis com fornecimento de material, destinadas ao departamento de atenção odontológica do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses) -

ADJUDICACÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01 e 02 à empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA. -EPP, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 150,00 e R$ 200,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação e Declaração de Licitação Fracassada

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamento (tablet), destinados aos agentes comunitários de saúde - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupã/SP, recurso estadual parcialmente oriundo de Emenda Parlamentar/SESSP/Resolução SS 69, de 12-05-2020). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de licitações e suas alterações posteriores, RATIFICO a decisão do Pregoeiro e DECLARO A LICITAÇÃO FRACASSADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022. Tupã, 19/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Contratos

Contrato nº 57/2022, Contratada: ANDREA APARECIDA MORETTI - ME - Modalidade: Pregão Eletrônico 22/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-II E AO AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO MUNICIPIO - AMEM DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES NºS 11.845.813000/1210-05 E Nº 11.845.813000/1210-12 (MINISTÉRIO DA SAÚDE). - Valor: R$ 10.636,50, Vigência: até 31/12/2022. Tupã, 02/05/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 58/2022, Contratada: SILVIO VIGIDO - ME - Modalidade: Pregão Eletrônico 22/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-II E AO AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO MUNICIPIO - AMEM DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES NºS 11.845.813000/1210-05 E Nº 11.845.813000/1210-12 (MINISTÉRIO DA SAÚDE). - Valor: R$ 1.280,00, Vigência: até 31/12/2022. Tupã, 02/05/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 59/2022, Contratada: CIRURGICA MARTOMED LTDA - EPP - Modalidade: Pregão Eletrônico 22/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-II E AO AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO MUNICIPIO - AMEM DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES NºS 11.845.813000/1210-05 E Nº 11.845.813000/1210-12 (MINISTÉRIO DA SAÚDE). - Valor: R$ 2.407,00, Vigência: até 31/12/2022. Tupã, 02/05/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 60/2022, Contratada: PLACIDO COMÉRCIO DE MATERIAS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELLI-ME - Modalidade: Pregão Eletrônico 22/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-II E AO AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO MUNICIPIO - AMEM DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES NºS 11.845.813000/1210-05 E Nº 11.845.813000/1210-12 (MINISTÉRIO DA SAÚDE). - Valor: R$ 2.728,00, Vigência: até 31/12/2022. Tupã, 02/05/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Turismo

Outros Atos

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TUPÃ -
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, na Rua Nhambiquaras 1555, realizou-se a 103ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tupã, conforme convocação dos seus membros feita para esta data, com a presença dos que assinaram a Lista de Presença e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1.1 Assunto 1 – Aprovação dos pleitos para DADETUR 2022 – Objeto 01: Readequação do sistema de iluminação e sonorização do Teatro Municipal;
1.2 Assunto 2 – Aprovação dos pleitos para DADETUR 2022 – Objeto 02: Revitalização do Bosque de Varpa;
1.3 Assunto 3 – Aprovação dos pleitos para DADETUR 2022 – Objeto 03: Execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do Parque Ecológico;
1.4 Assunto 4 – Aprovação dos pleitos para DADETUR 2022 – Objeto 04: Execução de obras de manutenção e melhorias do Solar Luiz de Souza Leão;
1.5 Assunto 5 – Aprovação dos pleitos para DADETUR 2022 – Objeto 05: Revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira - II etapa.

Diante de todos os membros presentes, e por análise dos objetos propostos, tornou-se avaliada a interação dos pleitos com os 06 (seis) critérios estabelecidos pelo COC, discutidos por objeto proposto.
Nesse diapasão, tem-se a justificativa dos critérios fixados:

Objeto 01: READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A readequação do sistema de iluminação e sonorização do Teatro Municipal garantirá o incremento e a requalificação do atrativo no fluxo turístico municipal, assegurando a oferta turística para a variedade de eventos na área cultural e turística.
2. Associação com atrativo turístico do município:
   A readequação do sistema de iluminação e sonorização está associada diretamente ao atrativo Teatro Municipal e ao Espaço das Artes, que tem como objetivo fomentar o turismo cultural e de eventos, além da somatória dos atrativos localizados na Estância.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: A readequação do sistema de iluminação e sonorização do Teatro Municipal proporcionará o desenvolvimento econômico e social com a oferta das opções de variedade de eventos para área de turismo e cultura. Ainda assim, com a implantação do pleito, o local poderá oferecer melhores estruturas para espetáculos, exposições, eventos que possam assegurar o crescimento econômico para todos os participantes diretos e indiretos, fomentando o desenvolvimento econômico e social para o município.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A readequação do sistema de iluminação e sonorização do Teatro Municipal possibilitará a estruturação de mais um destino turístico ofertado pela Estância Turística de Tupã, proporcionando variedade de eventos no fomento do turismo de eventos e cultural, alicerçado nos requisitos do progresso turístico embasado na estruturação eficaz do destino.
5. Aderência as práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável: A readequação do sistema de iluminação e sonorização do Teatro Municipal contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural e de eventos local e regional, que tem como objetivo proporcionar o conhecimento da cultura local, preconizando o desenvolvimento

sustentável pautado no bem-estar ofertado pela cultura local, além de proporcionar possibilidade na variedade para o turismo de eventos.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A readequação do sistema de iluminação e sonorização do Teatro Municipal tem como objetivo melhorar a estruturação de mais um atrativo turístico no município, proporcionando o processo de desenvolvimento local e regional do turismo com exposições, eventos e espetáculos variados. Ainda assim, o pleito contribuirá na oferta dos atrativos do circuito regional turístico "Circuito das Nações", favorecendo o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e turístico regional.

Objeto 02: REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DE VARPA;

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A revitalização do Bosque de Varpa garantirá a requalificação do atrativo no fluxo turístico municipal, assegurando a oferta turística cultural local, além de enriquecer os atrativos do Distrito turístico de Varpa.
2. Associação com atrativo turístico do município: O Bosque de Varpa está diretamente ligado ao Museu Histórico do Distrito de Varpa – Janis Erbergs, associado com o turismo cultural oferecido pela Estância Turística de Tupã, na composição da somatória de atrativos turísticos como a Fazenda Palma, a Expedição Varpa, Estância Santa Mônica, Museu Histórico Índia Vanuíre, Museu do Tropeiro, além do roteiro cultural do Distrito de Varpa.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: A revitalização do Bosque de Varpa proporcionará o desenvolvimento econômico e social com a implantação das opções de turismo cultural e ecológico, além de fomentar o desenvolvimento econômico turístico do local e seus arredores.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A revitalização do Bosque de Varpa possibilitará a estruturação de mais um destino turístico cultural ofertado pela Estância Turística de Tupã, em especial no Distrito de Varpa que oferece um turismo cultural e ecológico rico em história e belezas naturais. Ainda assim, a estruturação do Distrito agrega valor e fomento ao turismo local e regional proporcionando o desenvolvimento do turismo, alicerçado nos requisitos do progresso turístico embasado na estruturação eficaz do destino.
5. Aderência as práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável: A revitalização do Bosque de Varpa contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural, ecológico e histórico local e regional, que tem como objetivo proporcionar o conhecimento da cultura local preconizando o desenvolvimento sustentável pautado no bem-estar ofertado pela cultura local, além de oferecer o turismo de lazer nas áreas ecológicas futuras.
6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A revitalização do Bosque de Varpa tem como objetivo melhorar mais um atrativo turístico no município, proporcionando o processo de desenvolvimento local e regional do turismo, além de a Estância Turística de Tupã fazer parte de um circuito regional turístico que favorecerá o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e turístico regional.

Objeto 03: EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E INFRAESTRUTURA DO PARQUE ECOLÓGICO

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do Parque Ecológico terá a capacidade de incrementar o fluxo turístico local e regional, disponibilizando mais uma opção de lazer com infraestrutura turística, proporcionando o turismo de lazer e de esportes, além de agregar valor turístico para os atrativos locais da municipalidade.
2. Associação com atrativo turístico do município: A execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do Parque Ecológico, está associada com o turismo de lazer, bem-estar, e de esportes oferecido pela Estância Turística de Tupã. Ainda assim, o pleito compõe a somatória com os parques turísticos da municipalidade, como; o Parque do Atleta, o Parque do Índio, o Parque Linear que proporcionam o turismo de lazer e de esportes aos visitantes.

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: A execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do Parque Ecológico proporcionará o desenvolvimento social e econômico por meio das opções de lazer, bem-estar, gastronômicas oferecidas ao visitante e ao munícipe. A ampliação do Parque Ecológico com as estruturas disponíveis como pista de skate, passeio público, estrutura de quiosques, área cultural, playground, entre outros, promoverá o desenvolvimento econômico e social direto e indireto na fomentação do desenvolvimento do turismo.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do Parque Ecológico possibilitará a estruturação do destino turístico de lazer e de esportes ofertado pela Estância Turística de Tupã, com o objetivo de fomentar o turismo local e regional, proporcionando lazer e esportes atrelados ao desenvolvimento econômico e social.
5. Aderência as práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável: A execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do Parque Ecológico contribuirá para o turismo de lazer e de esporte local e regional, que tem como objetivo proporcionar saúde e bem-estar preconizado com as práticas recomendadas do "desenvolvimento sustentável bem-estar", além de agregar valor aos estabelecimentos próximos proporcionado o desenvolvimento de geração de renda sustentável.
6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do Parque Ecológico, tem como objetivo oferecer mais um atrativo turístico no município, proporcionando o processo de desenvolvimento local e regional do turismo, além de a Estância Turística de Tupã fazer parte de um circuito regional turístico que favorecerá o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e turístico regional.

Objeto 04: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SOLAR LUIZ DE SOUZA LEÃO

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A implantação do pleito escolhido de execução de obras de manutenção e melhorias do Solar Luiz de Souza Leão, faz jus à relevância da localização do atrativo na área central da Estância Turística de Tupã. O pleito proposto incrementará o fluxo turístico, com abertura da visibilidade e melhoria da área externa, proporcionando requalificação do fluxo turístico, além de fomentar o crescimento do turismo local.
2. Associação com atrativo turístico do município: A execução de obras de manutenção e melhorias do Solar Luiz de Souza Leão está inserida com os atrativos diretamente ligados ao seu redor, como: o Museu Histórico e pedagógico Índia Vanuíre, a Praça da Bandeira, a Igreja Matriz de São Pedro, o PIT (posto de informação turística), a Alameda do Artesanato, o Espaço Cultural "Zé Pretinho" que fomenta shows e espetáculos culturais e artísticos, e, o monumento "AMO TUPÃ". Ainda assim, ressalta-se a associação com o turismo de eventos, fomentado por grandes festas tradicionais realizadas na Praça da Bandeira, que está localizada ao lado do Solar Luiz de Souza Leão.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: A execução de obras de manutenção e melhorias do Solar Luiz de Souza Leão, garantirá um aumento do fluxo turístico no local, proporcionando um contexto econômico e social para os artesãos na Alameda do Artesanato, e em toda a estrutura turística local. Ainda assim, a realização do pleito proporcionará a oferta de mais um atrativo local, fomentando o desenvolvimento econômico e social do município.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A execução de obras de manutenção e melhorias do Solar Luiz de Souza Leão possibilitará a estruturação do destino turístico, com ampliação da oferta turística e o objetivo de fomentar o turismo local e regional, proporcionando lazer e cultura atrelados ao desenvolvimento econômico e social.
5. Aderência as práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável: Considera-se que, com a execução de obras de manutenção e melhorias do Solar Luiz de Souza Leão, o município ganhará uma nova estruturação e visibilidade do atrativo perante seus

visitantes, trazendo mais benefícios para a população local na geração de empregos, movimentando a economia cultural do município, além de contribuir para a prática do desenvolvimento social sustentável e o desenvolvimento do turismo.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A implantação da execução de obras de manutenção e melhorias do Solar Luiz de Souza Leão, tem como objetivo oferecer mais um atrativo turístico no município, proporcionando o processo de desenvolvimento local e regional, além de a Estância Turística de Tupã fazer parte de um circuito regional turístico que favorecerá o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e turístico regional.

Objeto 05: REVITALIZAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL DA PRAÇA DA BANDEIRA - II ETAPA

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A implantação do pleito escolhido faz jus à relevância da localização central do pleito na Estância Turística de Tupã, permitindo ao turista e ao visitante o fácil acesso para a compra de produtos artesanais, souvenir, além da visitação aos atrativos culturais locais. O objeto proposto tem a capacidade de requalificar o fluxo turístico na construção e adequação da visibilidade turística cultural local, fomentando o crescimento do turismo local.
2. Associação com atrativo turístico do município: A continuidade da revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira - II etapa, está inserida com os atrativos e recursos culturais localizados na Praça principal da Estância, como: a Igreja Matriz de São Pedro que apresenta características arquitetônica de grande apreciação turística; o PIT (posto de informação turística); a Alameda do Artesanato (que se encontra em implantação com recursos do DADETUR); o Espaço Cultural "Zé Pretinho" que fomenta shows e espetáculos culturais e artísticos; e o monumento "AMO TUPÃ". Além da composição dos atrativos locais, a Praça é rodeada pelos atrativos culturais como, o Museu Índia Vanuíre, e a casa do fundador Solar Luiz de Souza Leão. Ainda assim, ressalta-se a associação com o turismo de eventos fomentado por grandes festas tradicionais no local de grande apreciação local, regional e estadual de visitantes e turistas.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: A implantação da segunda etapa da revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira proporcionará o desenvolvimento social e econômico, trazendo mais benefícios para a população local na geração de empregos e renda. Ainda assim, a implantação da revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira – II etapa, fomentará o desenvolvimento econômico turístico do local e dos atrativos ao redor, proporcionando uma economia direta com os artesãos e com os eventos realizados no local.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A implantação da segunda etapa da revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira possibilitará a estruturação dos atrativos turísticos localizados na Praça da Bandeira, com o objetivo de fomentar o turismo local e regional proporcionando lazer e cultura atrelados ao desenvolvimento econômico e social.
5. Aderência as práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável: Considera-se que, com a implantação da segunda etapa da revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira, o município ganhará uma nova "imagem turística" da estruturação da Praça perante seus visitantes, trazendo mais benefícios para a população local na geração de empregos, movimentando a economia cultural do município, além de contribuir para a prática do desenvolvimento social sustentável e o desenvolvimento do turismo.
6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A implantação da segunda etapa da revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira, tem como objetivo oferecer mais um atrativo turístico no município, proporcionando o processo de desenvolvimento local e regional, além de a Estância Turística de Tupã fazer parte de um circuito regional turístico que favorecerá o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e turístico regional.

Diante do exposto, os conselheiros, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas,

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

deliberaram o que se segue:
1.1. Assunto1 –Objeto 01: Aprovado
1.2. Assunto2 –Objeto 02: Aprovado
1.3. Assunto3 –Objeto 03: Aprovado
1.4. Assunto4 –Objeto 04: Aprovado
1.5. Assunto5 –Objeto 05: Aprovado

Após a aprovação dos objetos, discutiu-se positivamente outros assuntos pertencentes ao desenvolvimento do município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. Lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Senhor Presidente.



Wagner Luques de Oliveira
Presidente do COMTUR do município de Tupã - SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 8/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a doação dos jornais encadernados, constando em 78 (setenta e oito) volumes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com parecer proferido pela Secretaria Legislativa Jurídica desta Casa.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 9 de maio de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário

Ato da Mesa Nº 9/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em decorrência da Lei Municipal no. 4.088 de 08/10/2003, uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída pelos Servidores Émerson Sadayuki Iwami, Wilian Roberto Manfré Martins e Ivonete Roman Lopes, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder a triagem dos papéis e documentos a serem descartados ou incinerados, do acervo da Secretaria Legislativa de Administração, arquivados há mais de cinco anos.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de maio de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário